



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTIGOS DE CACAPAVA DO SUL
CNPJ: 47.908.505/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:30 do dia 29/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2024.

Código de controle da certidão: **0B3B.41B5.5CAA.4E26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **47.908.505/0001-12**

Certificamos que, aos **29 dias do mês de MAIO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/7/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28872771**
Autenticação: **39205852**





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 2213/2024

CADASTRO.....:47908505000112
CONTRIBUINTE.:ANTIGOS DE CACAPAVA DO SUL
CPF/CNPJ.....:47.908.505/0001-12
ENDEREÇO.....:RUA BARAO DE CACAPAVA ,1409
CIDADE.....:Caçapava do Sul UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.
E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 03 de Junho de 2024.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 792996997792996





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTIGOS DE CACAPAVA DO SUL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.908.505/0001-12

Certidão nº: 37625536/2024

Expedição: 29/05/2024, às 14:46:40

Validade: 25/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTIGOS DE CACAPAVA DO SUL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.908.505/0001-12, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 47908505/0001-12
Razão Social : ANTIGOS DE CACAPAVA DO SUL
Nome Fantasia : CAC
Endereço : RUA BARAO DE CACAPAVA 1409 / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2024 a 29/06/2024

Certificação Número: 2024053112466263710195

Informação obtida em 31/05/2024, às 12:46:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ANTIGOS DE CAÇAPAVA DO SUL.

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.

Aos 13 dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e (2022) reuniu-se em Assembléia Geral, nesta cidade de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a Rua Coronel Romão, os signatários desta Ata, com a finalidade de tratarem da fundação de uma associação com objetivo principal de promover, estimular e difundir o automobilismo e o motociclismo no Estado do Rio Grande do Sul, em encontros e viagens; participar e promover reuniões e eventos de âmbito social, cultural, cívico, filantrópico e outros assuntos relacionados ao automobilismo; preservar a memória dos automóveis e motocicletas antigas de qualquer marca ou modelo; desenvolver campanhas públicas, atividades culturais e educacionais, com vistas à formação de uma consciência de respeito ao meio ambiente na população. Aberto os trabalhos às quinze horas, foi indicado para presidência da mesma o Sr. Sergio Ari Gularte Tavares, que explicou a todos os objetivos desta reunião e as conseqüências legais das decisões a serem tomadas. Todos os presentes declararam ter conhecimento sobre o assunto tratado. Após os esclarecimentos e discussão, o Sr. Presidente colocou em votação a proposta de fundação do **ANTIGOS DE CAÇAPAVA DO SUL**, que foi aprovada por aclamação por todos os presentes. Em seguida iniciou-se a discussão para elaboração do estatuto social, cuja redação final foi aprovada por todos os presentes e integra como anexo a esta ata. Em seguida foi realizada a eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, que assim ficou constituída:

DIRETORIA- Presidente: Anderson Lopes Valcarenghi, brasileiro, maior, operador de máquinas, RG 4181184865, CPF 006.938.020-14, residente a Rua Jose Bonaza, nº,170, Bairro Negrinho do Pastoreio, Caçapava do Sul,RS; **Vice Presidente:** Rodrigo Carvalho Tavares, brasileiro, maior, empresário, RG 5077260718, CPF 948.139.300-34, residente na Rua Barão de Caçapava, 1409, Centro, Caçapava do Sul,RS; **Secretario:** Andre de Souza Pereira, brasileiro, maior, arquiteto, RG 8088123388, CPF 002.928.220-90, residente na Rua Bento Gonçalves, 950, centro, Caçapava do Sul/RS; **Tesoureiro:** Tiago Dias da Rosa, brasileiro, maior, empresário, RG 8082813120, CPF 990.293.750-00, residente na Rua Barão de Caçapava, 910, Centro, Caçapava do Sul/RS; **Diretor de Eventos:** Rafael Teixeira, brasileiro, maior, empresário, RG 6054323214, CPF 765.615.740-68, residente na Avenida Presidente Kennedy, Centro, Caçapava do Sul/RS; **Diretor Técnico:** Lisiano Lopes de Moraes, brasileiro, maior, mecânico, RG.50474555711, CPF 920.657.670-49, residente na Rua Favorino Dias, 555, Centro, Caçapava do Sul/RS; **CONSELHO FISCAL – titulares –** Sergio Ari Gularte Tavares, brasileiro, maior, técnico contábil, RG 1028304903, CPF 092.958.600-04, residente na Rua Barão de Caçapava, 1414, apto.2, Centro, Caçapava do Sul/RS; Luiz Carlos Scalcon, brasileiro, maior, contador, RG 1044412375, CPF 624.954.020-20, residente na Rua Tome Medeiros, 1028, Centro. Caçapava do Sul/RS; Lucas Studier Oliveira, brasileiro, maior, empresário, 3903, RG 7045033903, CPF 011.616.020-97, residente na Rua Nicolau

Silveira Abraão, 542, centro, Caçapava do Sul/RS; **Suplentes:** Paulo Jullian da Rosa, brasileiro, maior, empresário, RG.9099173495, CPF. 018.833.860-80, residente a Rua Nicolau Silveira Abraão, 542, Centro, Caçapava do Sul/RS; Gabriel Dias da Rosa, brasileiro, maior, empresário, RG 1092718715, CPF 015.233.510-20, residente na Rua Benjamin Constant, 1075, Centro, Caçapava do Sul/RS; Luciano Almeida Guterres, brasileiro, maior, empresário, RG.2107692754, CPF. 012.382.170-82, residente na Rua Luciano Medeiros, 274, bairro Promorar, Caçapava do Sul/RS. Essa ata se reporta ao Livro de Presença, datado em 13 de julho de 2022, pagina 1 (um) verso, Nada mais havendo a tratar, o Senhorpresidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia, na qual lavrou-se a presente ata que após lida e julgada conforme e aprovada pelos presentes em Caçapava do Sul, 13 de julho de 2022. Anderson Lopes Valcarenghi, Presidente da Assembleia – Andre de Souza Pereira secretario da Assembleia.

TABELIONATO
Caçapava do Sul - RS

Confere com a original.

Anderson Lopes Valcarenghi
Anderson Lopes Valcarenghi
Presidente.

RELAÇÃO DA DIRETORIA E SOCIOS FUNDADORES. DIRETORIA:

Presidente:

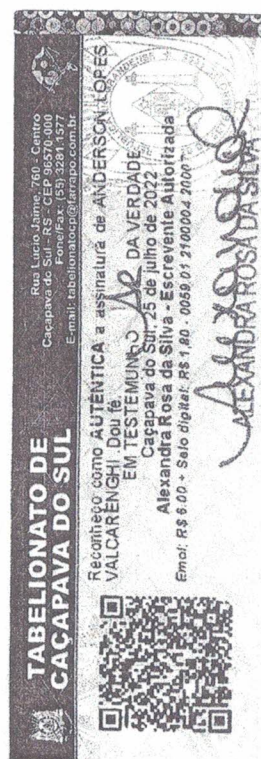
Nome: Anderson Valcarenghi Lopes.
Nacionalidade: Brasileira, maior.
Profissão: Operador de Maquinas.
RG: 418184865
CPF: 006.938.020-14
Endereço: Rua Jose Bonaza, 170, Bairro Negrinho do Pastoreio
Caçapava do Sul-RS
Email: andersonvalcarenghi39@gmail.com.

Vice-Presidente:

Nome: Rodrigo Carvalho Tavares.
Nacionalidade: brasileira, maior.
Profissão: Empresário.
RG.5077260718.
CPF: 948.139.300-34.
Endereço: Rua Barão de Caçapava, 1409, Fundos, Bairro Centro.
Caçapava do Sul/RS.

Secretario:

Nome: Andre de Souza Pereira
Nacionalidade: Brasileira, maior.
Profissão: Arquiteto.
RG: 8088123388.
CPF: 002.928.220-90.
Endereço: Rua Bento Gonçalves, 950, Centro- Caçapava do Sul/RS



Tesoureiro:

Nome: Tiago Dias da Rosa.
Nacionalidade: brasileira, maior
Profissão: Empresário.
RG.8082813120
CPF: 990.293.750-00
Endereço: Rua Barão de Caçapava, 910, Centro
Caçapava do Sul/RS.

Diretor de Eventos:

Nome: Rafael Teixeira.
Nacionalidade: brasileira, maior.
Profissão: Empresário.
RG: 6054323214.
CPF: 765.615.740-68
Endereço: Av.Presidente Kennedy, 1758, Centro
Caçapava do Sul/RS.

Diretor Técnico:

Nome: Lisiano Lopes de Moraes.
Nacionalidade: brasileira, maior.
Profissão: mecânico.
RG: 5047455711.
CPF: 920.657.670-49
Endereço: Rua Favorino Dias, 555, Centro.
Caçapava do Sul/RS.

CONSELHO FISCAL**Titulares:**

Nome: Sergio Ari Gularte Tavares.
Nacionalidade: brasileira, maior.
Profissão: Técnico Contabel.
RG: 1028304903.
CPF: 092.958.600-04
Endereço: Rua Barão de Caçapava, 1414, Centro
Caçapava do Sul/RS.

Nome: Luiz Carlos Scalcon.
Nacionalidade: brasileira, maior.
Profissão: Contador.
RG: 1044412375.
CPF: 624.954.020-20.
Endereço: Rua Tomé Medeiros, 1028, Centro
Caçapava do Sul/RS.

Suplentes:

Nome: Paulo Jullian da Rosa.
Nacionalidade: brasileira, maior.
Profissão: Empresário.
RG: 9099173495.
CPF: 018.833.860-80.
Endereço: Rua Nicolau Silveira Abraão, 542, Centro.
Caçapava do Sul/RS.

Nome: Gabriel Dias da Rosa.
Nacionalidade: brasileira, maior.
Profissão: Empresário.
RG: 1092718715.
CPF: 015.233.510-20.
Endereço: Rua Benjamin Constant, 1075, Centro.
Caçapava do Sul/RS.

Nome: Luciano Almeida Guterres.
Nacionalidade: brasileira, maior.
Profissão: Empresário.
RG.2107692754.
CPF: 012.382.170-82.
Endereço: Rua Luciano Medeiros, 274, Bairro Promorar.
Caçapava do Sul/RS.

Ap. Rodrigo

SERGIO ARI GOULARTE TAVARES
R BR DE CACAPAVA 1409 CA 1
SAO G C V SAN
96570-000 CACAPAVA DO SUL RS

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
10	CSUBU031-00000172	41902140	1/1	16/04/2024	16/05/2024	23/04/2024

Classificação: Convencional B3 Comercial Alacastista / Varejista Tipo de Fornecimento: Monofásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

SERGIO ARI GOULARTE TAVARES
R BR DE CACAPAVA, 1409 CA 1
SAO G C V SAN CACAPAVA DO SUL - RS
96570-000
CPF: *****600-**

Código da Instalação
3095140142

Datas de leituras		
Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
15/04/2024	15/03/2024	31
Próxima leitura 16/05/2024		

ACCESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 074146253 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 15/04/2024

Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:

43240402016440000162660000741462531097747751
Protocolo de autorização: 1432400019527970 -16.04.2024 às 04:05:43



Ref. mês/ano	Vencimento	Total a pagar
ABR/2024	23/04/2024	R\$ 149,83

Aviso Importante

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2023 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 1000/2021 da ANEEL. CDE Escassez Hídrica - TUSD R\$ 0,16 TE R\$ 1,94. Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente. Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Alíq. ICMS %	ICMS	PIS 0,78%	COFINS 3,56%	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema (RWH)-TUSD ABR/24	KWh	159,0000	0,42509000	0,54050316	85,94	85,94	17,00	14,61	0,56	2,54	ICMS	144,11	17,00	24,50
Consumo - TE ABR/24	KWh	159,0000	0,29047000	0,38954908	58,17	58,17	17,00	9,89	0,38	1,72	PIS/PASEP	119,61	0,78	0,94
Total Distribuidora					144,11						COFINS	119,61	3,56	4,26
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS														
Contribuição Custeio IP-CIP ABR/24					5,72									
Total consolidado					149,83	144,11		24,50	0,94	4,26				

Consumo / kWh

Consumo faturado	Nº dias
ABR 24 159	31
MAR 24 169	31
FEV 24 185	29
JAN 24 150	31
DEZ 23 156	31
NOV 23 150	30
OCT 23 150	31
SET 23 116	30
AGO 23 106	31
JUL 23 117	31
JUN 23 112	30
MAY 23 123	31
ABR 23 181	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco	Bandeiras Tarifárias
41902140	Energia Ativa-kWh	único	54571	54730	1,00	159		Verde 16 Dias Verde 15 Dias

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
074146253 Série 0

DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco 748 Agência 0434

CódDébAut-Banco
110005419674

Total a Pagar (R\$)
149,83

Data de Vencimento
23/04/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

VAGNER DANIEL KRUSCHARDT HOBUSS ME
CREHNOR SUL
MERCADO CONDE

RUA ANTONIO FLORENCIO DUARTE 373 - VILA NOVA
RUA GENERAL OSORIO 579 - CENTRO
RUA CONDE DE PORTO ALEGRE 681 - CENTRO

PIX Pague Aqui

836900000016 498300863251 034689993011 100054196744



autenticação mecânica

